CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO N.º 1 , DE 2020

Solicita a implantação, no sistema municipal de saúde, de Práticas Integrativas Complementares em Saúde (PICS), institucionalizada pela Política Nacional de Práticas Integrativas e Complementares (PNPIC), do Ministério da Saúde, na modalidade auriculoterapia.

Senhor Presidente,

O Ministério da Saúde implantou a Política Nacional de Práticas Integrativas e Complementares (PNPIC), por intermédio da qual institucionalizou as Práticas Integrativas e Complementares em Saúde (PICS), no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS). As PICS contemplam sistemas de saúde complexos e recursos terapêuticos, os quais são também denominados pela Organização Mundial da Saúde (OMS) de Medicina Tradicional e Complementar/Alternativa.

As PICS podem ser ofertadas no SUS em todos os âmbitos da atenção à saúde. Contudo, a PNPIC estimula que essas práticas sejam implantadas prioritariamente na atenção básica.

As equipes de Atenção Básica, entre elas a Estratégia de Saúde da Família (ESF), os Núcleos de Apoio à Saúde da Família (Nasf), entre outras, podem realizar ações em PICS na perspectiva do cuidado integral à população de seu território.

Entre as PICS que podem ser desenvolvidas está a auriculoterapia, que é uma das especialidades da acupuntura, oriunda da medicina tradicional chinesa, que consiste no uso de pontos na pele da aurícula (ouvido externo) para diagnosticar e tratar a dor e as condições médicas do corpo. Praticantes de todo o mundo usam essa terapia para tratar dores, vícios e distúrbios internos com excelentes resultados. Considerada pela OMS como uma terapia de microssistema, é um método pouco invasivo, razão pela qual vem aumentando a sua aceitação por parte dos pacientes.

O emprego dessa técnica minimiza o consumo e dispensação de analgésicos e anti-inflamatórios, com redução de dores crônicas. Além do mais, poderá diminuir significativamente as consultas médicas, sobretudo na área da psiquiatria.

É um tratamento de baixo custo e, comprovadamente, eficaz que, conforme ressaltado, serve para tratar dezenas de sintomas do corpo por meio de vasos e canais situados na orelha. A prática dessa técnica pode ser realizada por fisioterapeuta, que tenha habilitação de domínio da auriculoterapia. E, no sistema municipal de saúde, existem fisioterapeutas que possuem esta habilitação.

A implantação desse serviço deverá observar as fases e procedimentos previstos no Manual de Implantação de Serviços de Práticas Integrativas e Complementares no SUS, disponibilizado pelo Ministério da Saúde.

Diante de todo o exposto, os vereadores que a esta subscrevem requerem à Mesa Diretora, nos termos do art. 153, *caput* e § 3º, do Regimento Interno, o envio de ofício ao Prefeito Municipal solicitando-lhe que a Secretaria Municipal de Saúde implante, no sistema municipal de atenção básica à saúde, notadamente no âmbito dos Núcleos de Apoio à Saúde da Família (Nasf), Práticas Integrativas Complementares em Saúde (PICS), institucionalizadas pela Política Nacional de Práticas Integrativas e Complementares (PNPIC), do Ministério da Saúde, na modalidade auriculoterapia, a serem executadas por profissionais fisioterapeutas, habilitados para desenvolver esta técnica, já contratados pelo Município.

Sala das Reuniões, 18 de janeiro de 2021.

Rodrigues

CRISTIANE DIAS DE OLIVEIRA RODRIGUES
Vereadora

Marcos Túlio da Silva

MARCOS TÚLIO DA SILVA
Vereador

Apresentada em: 18.1.2021
Aprovada em: 19.1.2021
Rejeitada em:

RAFAEL DE ALMEIDA JACÓ
PRESIDENTE DA CÂMARA
INDIANÓPOLIS-MG